

## Cálculos de Rescisão por Acordo Lei 13.467/2017

Ao atualizar o sistema com a publicação de 27.11.2017 será criado automaticamente em CALCULOS > RESCISAO > CALCULO DA RESCISAO dentro do Grupo de rescisão 1 > Subgrupo 3 o parâmetro de rescisão para acordo.

### Direitos

- Mútuo acordo para rescisão do contrato de trabalho, com direito a 50% do aviso prévio
- 20% de multa sobre o saldo do FGTS
- Movimentação de 80% do saldo de FGTS
- Demais verbas trabalhistas (Décimo Proporcional, Férias Proporcionalis, Férias Vencidas, etc.)
- Sem direito ao seguro-desemprego Art. 484-A.

**Cálculo da Rescisão Contratual**

Empregado: 102 GERENTE DE VENDAS [Consultar Dados Empregado]

Valor Remuneração: 8.195,50 Data Admissão: 11/02/2014 Férias Gozadas: 2 Vínculo Empregatício: 10

Salário Contratual: 1 MENSAL Dias gozados: 0 Data novo período Férias: [ ]

Tipo Aviso Prévio: [ ] Data Aviso: [ ] Data demissão (Aviso): [ ]

1 PRAZO INDETERMINADO

- 1 POR INICIATIVA DO EMPREGADOR
- 2 POR INICIATIVA DO EMPREGADO
- 3 EXTINÇÃO CONTRATO POR MORTE
  - FALECIMENTO DO EMPREGADO
  - CESSAÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA POR FALECIMENTO DO EMPREGADOR
  - EXTINÇÃO DO CONT. EM VIRTUDE DA MORTE DO EMPREGADOR CONST. EM EMPRESA INDIV. CONTINUAÇÃO ATIV. EMPRESARIAL POR ACORDO
    - ANTES DE COMPLETAR 1 ANO DE SERVIÇO
    - APÓS 1 ANO DE SERVIÇO**
- 2 EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO A PRAZO DETERMINADO, COM OU SEM PREVISÃO DE AVISO PRÉVIO
- 3 EXTINÇÃO AUTOMÁTICA (TÉRMINO NORMAL) DO CONTRATO A PRAZO DETERMINADO, COM OU SEM PREVISÃO DE AVISO PRÉVIO

Aviso Prévio  Férias Adicional  Indenização Saldo de Salário

Décimo Terceiro Indenizado  Férias Proporcionalis  FGTS Mês Anterior (%) de Indenização: 0

Décimo Terceiro Proporcional  Férias Vencidas  FGTS Mês Rescisão (%) de Depósito do FGTS Devido: 20

Saque	07	RESCISÃO POR ACORDO TRABALHADOR E EMPREGADOR LEI 13.467/2017
Causa Rescisão	11	RESC SEM JUSTA CAUSA P/INIC EMPREGADOR
Demissão Caged	90	DESLIGAMENTO POR ACORDO EMPREGADO/EMPREGADOR
Movimentação GFIP	15	RESCISÃO DO CONTRATO POR MOTIVO DE ACORDO
Código de afastamento	CR0	RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR ACORDO ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR

[Informar Parâmetros para Cálculo >>] [Fechar] [Ajuda]

1º: Incluído no Cadastro Admissão/Demissão CAGED pelo menu Tabelas > Tabelas Legais > Tabela Admissão/Demissão, o Código Legal 90 – DESLIGAMENTO POR ACORDO EMPREGADO/EMPREGADOR

2º: Alterado a descrição do Código Tipo Saque 07 - RESCISÃO POR ACORDO TRABALHADOR E EMPREGADOR LEI 13.467/2017 no Cadastro de Tipos de saque do FGTS pelo menu Tabelas > Tabelas Legais > Tipo Saque FGTS.

3º: Incluído na Pesquisa de Causa de Afastamento do HomologNET pelo menu Tabelas > Tabelas Legais > GFIP > Movimentação campo Código de Afastamento HomologNET, o código CR0 – RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR ACORDO ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR (HomologNET não liberou até o momento um código específico para a rescisão de trabalho por acordo, portanto utilizamos um já existente).

4º: Incluído no Cadastro Movimentações da GFIP pelo menu Tabelas > Tabelas Legais > GFIP > Movimentação, o Código Movimento GFIP 15 – RESCISÃO DO CONTRATO POR MOTIVO DE ACORDO, onde o novo Código de Afastamento HomologNET CR0 - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR ACORDO ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR está vinculado ao seu cadastro.

As informações na próxima tela serão preenchidas normalmente, lembrando:

- Número de dias Aviso Prévio o sistema calculará normalmente a quantidade de dias, porém no calculo de rescisão, quando indenizado, será pago apenas 50 % do valor.

**Cálculo da Rescisão Contratual**

Empregado: 102 GERENTE DE VENDAS Consultar Dados Empregado

Data de Afastamento: 27/11/2017 Pagou FGTS Mês Anterior: Sim  
 Data de Pagamento: 27/11/2017 Saldo FGTS: 80.000,00  
 Data do Aviso Prévio: 27/11/2017 Saldo FGTS Mês Anterior: 327,82  
 Número Dias Aviso Prévio: 39 (%) Pensão Alimentícia: 0,00  
 Dias Saldo Salário: 27 Valor Pensão Alimentícia: 0,00  
 Meses 13º Salário: 11 (%) Pensão Alimentícia Saque FGTS: 0,00  
 Dias de Indenização: 0 Pagar Indenização Database:

Observações: Observacao teste rescisao por acordo.

**Dados para Férias**

Tipo Férias	Início Aquisitivo	Fim Aquisitivo	Meses Direito	Dias Direito	Dias Falta	Dias Líquido
Proporcionais	11/02/2017	05/01/2018	11	27,5	0,0	27,5
Vencidas	11/02/2016	10/02/2017	12	30,0	0,0	30,0

Parâmetros da Opção de Rescisão:  
 Aviso Prévio   
 13º Indenizado   
 13º Proporcional   
 Férias Adicional   
 Férias Proporcionais   
 Férias Vencidas   
 Férias em Dobro   
 Indenização   
 FGTS Mês Anterior   
 FGTS Mês Rescisão   
 Saldo de Salário   
 (%) de Indenização: 0  
 (%) Depósito do FGTS Devido: 20

Planos Rescisão Detalhes...

<< Voltar Avançar >>

O valor do aviso prévio de R\$ 6.976,02 é referente à metade dos 39 dias que o funcionário tem que direito.

**Consulta de Movimento de Empregado**

Empregado: 102 GERENTE DE VENDAS Admissão/Demissão: 11/02/2014 / 27/11/2017

Processo de Cálculo -> Usuário: admin Data: 27/11/2017 Hora: 14:07:33 Código: 18725

Código	Sequência	Descrição do Evento	Definição	Valor Base	Valor Unitário	Valor Total
514	90	SALDO DE SALARIO		198,00	37,2500	7.375,95
515	90	AVISO PREVIO INDENIZADO		39,00	1,0000	6.976,02
516	90	13.- SALARIO PROPORCIONAL		9.871,09	11,0000	9.871,09
517	90	13.- SALARIO INDENIZADO S/AVISO PREVIO		39,00	1,0000	897,37
524	90	FERIAS VENCIDAS		10.732,33	1,0000	10.732,33
525	90	1/3 S/ FERIAS VENCIDAS RESCISAO		10.732,33	33,3333	3.577,44
526	90	FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		8.943,61	10,0000	8.943,61
527	90	1/3 SOBRE FERIAS PROPORCIONAIS		8.943,61	33,3333	2.981,20
633	90	FERIAS AVISO PREVIO INDENIZADO		894,36	1,0000	894,36
634	90	1/3 FERIAS AVISO PREVIO INDENIZADO		894,36	33,3333	298,12
547	90	(-) ADIANTAMENTO 13º SALARIO		4.097,75	1,0000	4.097,75
560	90	I.N.S.S		5.531,31	11,0000	608,44
560	91	I.N.S.S		5.531,31	11,0000	608,44
561	90	I.R.R.F		7.375,95	27,5000	1.861,07
561	91	I.R.R.F		10.768,46	27,5000	1.924,65
520	90	FGTS MULTA RESCISAO		82.009,62	20,0000	16.401,92
543	90	LIQUIDO RESCISAO		43.447,14	1,0000	43.447,14
563	90	F.G.T.S		14.351,97	8,0000	1.148,16
563	91	F.G.T.S		6.670,71	8,0000	533,68

**Totalização do Movimento**

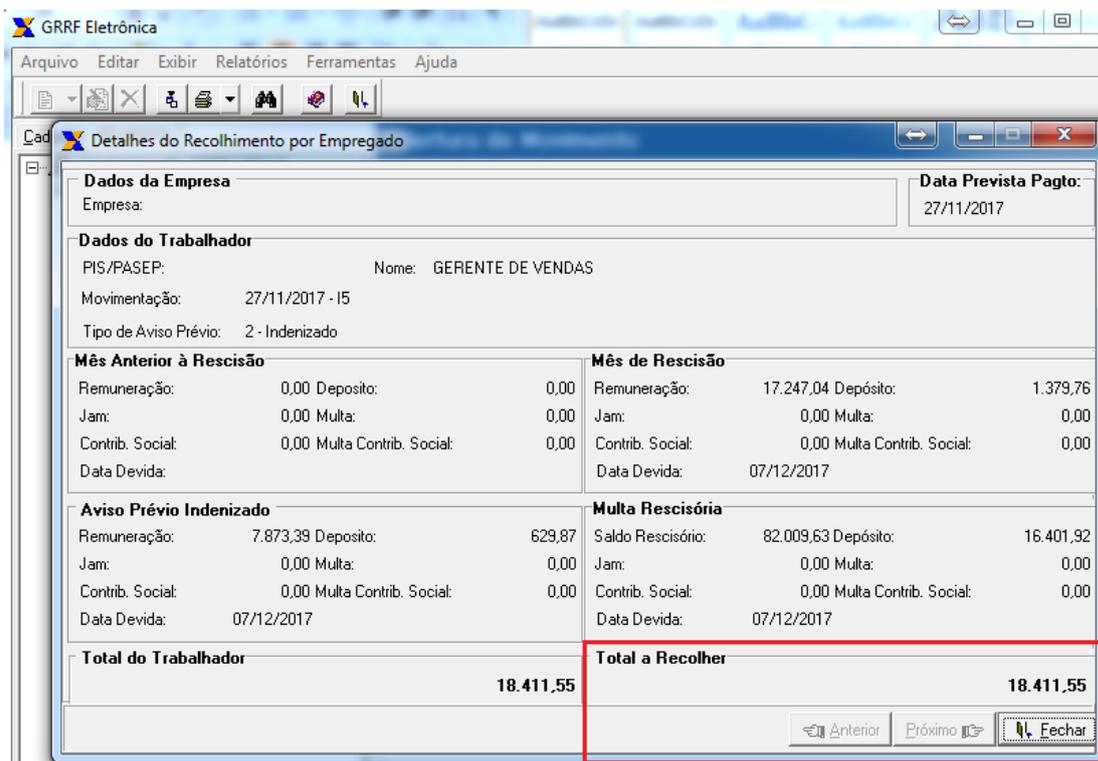
Proventos: 52.547,49  
 Descontos: 9.100,35  
 Total líquido: 43.447,14

Imprimir Documentos Alterar Cálculo Ver Detalhes

Como conferir a Maior Remuneração > R\$ 10.732,33 / 30 \* 39 = 13.952,03 \* 50% = **R\$ 6.976,02**

Base Maior Remuneração/Aviso Prévio		01/11/2017 à 27/11/2017				
Código	Descrição da Verba	Bases		Médias (Valores)		
		Total	Líquido	Base Verba	Base R.S.R	Base Total
38	COMPLEMENTO SALARIAL	584,75	584,75	584,75	0,00	584,75
		Mês/Ano	Quantidade/Valor	Mês/Ano	Quantidade/Valor	
	38 COMPLEMENTO SALARIAL	* 08/2017	2.339,00	* 07/2017	2.339,00	
		* 06/2017	2.339,00			
514	SALDO DE SALARIO	10.147,58	10.147,58	10.147,58	0,00	10.147,58
		Mês/Ano	Quantidade/Valor	Mês/Ano	Quantidade/Valor	
	514 SALDO DE SALARIO	* 11/2017	8.195,50	* 05/2017	1.961,75	
		* 04/2017	1.793,25	* 03/2017	2.037,20	
		* 02/2017	1.921,33	* 01/2017	1.961,74	
		* 12/2016	2.037,20			
	2 SALARIO NORMAL	11/2017	8.195,50			
	81 COMISSOES	05/2017	1.961,75	04/2017	1.793,25	
		03/2017	2.037,20	02/2017	1.921,33	
		01/2017	1.961,74	12/2016	2.037,20	
				<b>Total</b>	<b>10.732,33</b>	

A geração da GRRF continua normal, para validar os novos códigos deve ser atualizado o aplicativo com versão 3.3.13 de 13.11.2017.



\*Lembrando que no exemplo dado no mês 11/2017 além do calculo de rescisão existe o adiantamento da parcela de décimo feito ao empregado.

A GRRF gerou uma guia de R\$ 18.411,55 e a informação da QUITACAO DE FGTS RESCISAO com total R\$ 18.083,74, sendo a diferença o FGTS da parcela de décimo feita dentro mês.

Consulta de Movimento de Empregado

Empregado: 102 GERENTE DE VENDAS Admissão/Demissão: 11/02/2014 / 27/11/2017

Ano: 2017

Processo de Cálculo -> Usuário: 13 Data: 23/11/2017 Hora: 15:00:24 Código: 18708

Código	Sequência	Descrição do Evento	Definição	Valor Base	Valor Unitário	Valor Total
544	70	ADIANTAMENTO 13º SALARIO		12,00	12,0000	4.097,75
563	70	F.G.T.S		4.097,75	8,0000	327,82
565	70	F.G.T.S DEPOSITO		4.097,75	8,0000	327,82
580	70	BASE CALCULO FGTS		0,00	0,0000	4.097,75

Data / Tipo Verba

Data	Tipo
30/11	Parcela Décimo
27/11	Rescisão

FGTS RES 18.083,74 + FGTS DEC 327, 82 = **18.411,55 GRRF**

Consulta de Movimento de Empregado

Empregado: 102 GERENTE DE VENDAS Admissão/Demissão: 11/02/2014 / 27/11/2017

Ano: 2017

Processo de Cálculo -> Usuário: admin Data: 27/11/2017 Hora: 14:07:33 Código: 18725

Código	Sequên...	Descrição do Evento	Definiç...	Valor Ba...	Valor Unitário	Valor Total
560	90	I.N.S.S		5.531,31	11,0000	608,44
560	91	I.N.S.S		5.531,31	11,0000	608,44
561	90	I.R.R.F		7.375,95	27,5000	1.861,07
561	91	I.R.R.F		10.768,46	27,5000	1.924,65
520	90	FGTS MULTA RESCISAO		82.009,62	20,0000	16.401,92
543	90	LIQUIDO RESCISAO		43.447,14	1,0000	43.447,14
563	90	F.G.T.S		14.351,97	8,0000	1.148,16
563	91	F.G.T.S		6.670,71	8,0000	533,66
565	90	F.G.T.S DEPOSITO		14.351,97	8,0000	1.148,16
565	91	F.G.T.S DEPOSITO		6.670,71	8,0000	533,66
570	90	BASE CALCULO I.N.S.S		0,00	0,0000	14.351,97
570	91	BASE CALCULO I.N.S.S		0,00	0,0000	10.768,46
575	90	BASE DE CALCULO I.R.		5,00	5,0000	7.375,95
575	91	BASE DE CALCULO I.R.		5,00	5,0000	10.768,46
580	90	BASE CALCULO FGTS		0,00	0,0000	14.351,97
580	91	BASE CALCULO FGTS		0,00	0,0000	6.670,71
585	90	MAIOR REMUNERACÃO		0,00	0,0000	10.732,33
589	90	QUITACAO F.G.T.S RESCISAO		18.083,74	1,0000	18.083,74
590	90	VALOR REMUNERACAO		0,00	0,0000	8.195,50

Data / Tipo Verba

Data	Tipo
30/11	Parcela Décimo
27/11	Rescisão
31/10	Mensal
30/09	Mensal
31/08	Mensal
31/07	Mensal
30/06	Mensal
31/05	Mensal
30/04	Mensal
31/03	Mensal
28/02	Mensal
31/01	Mensal